Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM: 119859.2.0001295-90

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.o 1.295.-

DATA 15 - 09 - 1978.-

IMÓVEL: Uma (1) casa de morada, construida de tabuas, coberta de telhas, contendo três - (3) comodos de construção antiga, e em mau estado e seu respectivo terreno que mede qua - torze (14) metros de frente por quinze (15) metros da frente aos fundos, situado na da numero 4 do quarteirão n. 8, dest, digo, da cidade de Guarantã, confrontando com a rua Dr. - Beraldo Arruda, com Joaquim Pereira Paes e quem mais de direito, havida de conformidade - com titulo transcrito sob n. 18.541, no Registro de Imóveis de Pirajui.-

PROPRIETÁRIOS :- ELVIRA FERREIRA DIAS, casada com separação de bens com Marciano Honório,- ela do lar, ele funcionario público, residentes em Cafelândia, e-

REGISTRO ANTERIOR :- sob n. 18.541 do Registro de Imóveis de Pirajui.- A Esc. Aut.- -

O Oficial. Salathiel Soares da Silva.

R1/M 1.295.- Cafelândia, 15 de Setembro de 1978.- Por Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada nas notas do Tabelião por Lei de Guarantã, as fls 43, do livro de notas de n. 28,- aos onze dias do mês de Agosto de 1970.- Pela qual Antonio Carvalho da Silva, brasileiro,- casado, residente e domiciliado em Guarantã, hoje comarca de Cafelândia, na Avenida Brasil Adquiriu o imóvel acima descrito e matriculado sob n. 1.295, por compra feita de Elvira - Ferreira Dias, casada com separação de bens com Marciano Honório, ela do lar, ele funcionário público, residentes nesta cidade de Cafelândia, sendo que o valor da Venda foi de CR$. 550,00 (Quinhentos e cinquenta cruzeiros).- A Esc. Aut. O Oficial.

Salathiel Soares da Silva.

R2/M.1.295.- Cafelândia, 09 de junho de 1.982.- Por Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no 1º Cartório local, à fls.49 do livro nº 128, em 08 de junho de 1.982; AFFONSINA * DE CARVALHO, brasileira, do lar, portadora do CPF. 467.388.518/04 e da Cédula de Identidade RG. nº 1.732.960-SP, solteira, maior, residente e domiciliada à Rua Sud Menucci, 117 na cidade de Guarantã, deste Estado; ADQUIRIU o imóvel acima descrito e matriculado sob nº-** 1.295, por compra feita de Antonio Carvalho da Silva e sua mulher dona Leonor Brunhare Silva; Pelo preço certo e ajustado de Cr$.93.600,00 (Noventa e três mil e seiscentos cruzeiros) O Oficial Maior.

R3/M-1.295.-Cafelandia, 09 de março de 2000.-Por Mandado Judicial de Inscrição de Penhora,- de 23 de setembro de 1999, expedido pelo Cartório Judicial desta Comarca de Cafelândia-SP,- extraído dos Autos de Carta Precatória Oriunda da 5ª Vara Cível da Comarca de Uberlândia-MG referente a Ação de Execução nº 702.970.365.574, sob nº 425/99, movida por GRANJA PLANALTO' LTDA, com sede à Av.do Bálsamo, nº 298, Bairro Jaraguá em Uberlândia-MG, CGC(MF) sob nº 25. 634.577/0001-86, contra AFFONSINA DE CARVALHO, acima qualificada, foi procedida a PENHORA,- do imóvel acima descrito e matriculado sob nº 1.295, sendo o valor da causa é de R$1.828,08 (hum mil, oitocentos e vinte e oito reais e oito centavos)-30/10/97.- O Oficial (Carlos Fernando Rocha Soares)

R4/M-1.295.-Cafelândia, 26 de Outubro de 2.009.-Por Mandado de Registro de Penhora,de 08 de Julho de 2009, expedido pelo Forum da Comarca de Cafelândia-SP, pelo MM. Juiz de Direito /- Substituto da Comarca, Exmº Srº Drº Heber Gualberto Meñdonça, a fim de instruir os Autos do Processo nº 128/2003-EF,(Ofício nº 70/2009-EF), movido pela FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO contra AFFONSINA DE CARVALHO, foi procedida a PENHORA do imóvel acima descrito e matriculado sob nº 1.295, para a garantia do débito de R$ 4.019,98(Quatro Mil, Dezenove Reais e Noventa e Oito Centavos).O Oficial (Carlos Fernando Rocha Soares).

x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-segue ás fichas 02 livro 02 - 28/10/2010 x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR: R$ 22,52

SOLICITADO POR: AGÊNCIA LTDA - CPF/CNPJ: ***.248.970-** DATA: 28/07/2025 13:28:26 - VALOR: R$ 22,52

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE CAFELÂNDIA - SÃO PAULO
REGISTRO GERAL
LIVRO 2

MATRÍCULA Nº 1.295 **DATA: 28 de Outubro de 2010.**
FICHA: 02

(vem das fls. 102 do Livro 2-E)

AV5/M-1.295.- Cafelândia, 28 de Outubro de 2010.- Em cumprimento ao Mandado de Inscrição de Penhora, expedido pelo Juízo de Direito da Vara única da Comarca de Cafelândia, pelo MM. Juiz de Direito, Exmº Srº Drº Bruno Cortina Campopiano, a fim de instruir os Autos de Execução de Ação Monitória (em fase de Execução) Processo nº 104.01.2006.003858-8 - Ordem nº 1.211/2006 movido por HY –LINE DO BRASIL LTDA, com sede na Rua Theofilo Monçor, nº 670, na cidade de Nova Granada-SP, CNPJ/MF nº 02.924.519/0001-91 move contra AFFONSINA DE CARVALHO (RG nº 1.732.960-SP e CPF/MF nº 467.388.518/04), foi procedida a **PENHORA** do imóvel retro descrito e matriculado sob nº 1.295, para a garantia da dívida de R$ 11.957,45 (Onze Mil, Novecentos e Cinquenta e Sete Reais e Quarenta e Cinco Centavos) débito em Setembro de 2007.- O Oficial _____ (Carlos Fernando Rocha Soares).

R6/M-1.295.- Cafelândia, 18 de Março de 2011.- Em cumprimento ao Mandado de Inscrição de Penhora, expedido pelo Juízo de Direito da Vara única da Comarca de Cafelândia, pelo MM. Juiz de Direito, Exmº Srº Drº Bruno Cortina Campopiano, a fim de instruir os Autos de Execução de Ação Declaração Monitória (em fase de Execução) Processo nº 104.01.2002.001401-9 - Ordem nº 87/2002 movido por HY –LINE DO BRASIL LTDA, com sede na Rua Theofilo Monçor, nº 670, na cidade de Nova Granada-SP, CNPJ/MF nº 02.924.519/0001-91 move contra AFFONSINA DE CARVALHO (RG nº 1.732.960-SP e CPF/MF nº 467.388.518/04), foi procedida a **PENHORA** do imóvel retro descrito e matriculado sob nº 1.295, para a garantia da dívida de R$ 1.138,50 (Um Mil, Cento e Trinta e Oito Reais e Cinquenta Centavos) valor do débito em 14 de Setembro de 2009.- O Oficial _____ (Carlos Fernando Rocha Soares).

R7/M-1.295.- Cafelândia, 17 de outubro de 2012.- Por Escritura Pública de Doação Pura e Simples, lavrada no Tabelião de Notas de Guarantã-SP, às fls. 341/343 do Lvº 59, em 05 de outubro de 2012; **JOSÉ ORIVALDO CARVALHO SACHETTI**, brasileiro, divorciado, funcionário público municipal, portador do RG nº 18.219.286/SP e CPF nº 110.634.318-24, residente e domiciliado na cidade de Guarantã - SP, à Rua Professor Sud Menucci, nº 117; **ADQUIRIU** o imóvel retro descrito e matriculado por doação feita de AFFONSINA DE CARVALHO, já qualificada, cujo valor atribuído é de R$7.431,17 (sete mil, quatrocentos e trinta e um reais e dezessete centavos).- O Oficial _____ (Carlos Fernando Rocha Soares).

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR R$ 22,52

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: AGÊNCIA LTDA - CPF/CNPJ: ***.248.970-** DATA: 28/07/2025 13:28:26 - VALOR: R$ 22,52

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM: 119859.2

CNS - 11985-9

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE CAFELÂNDIA - SÃO PAULO
REGISTRO GERAL
LIVRO 2

MATRÍCULA Nº **1.295**
FICHA: **02**

AV8/M-1.295.- Cafelândia, 21 de janeiro de 2013.- Por Documento Particular, de 11/01/2013, passado por este Oficial, a Certidão de Óbito, lavrada sob M-**115758 01 55 2012 4 00025 111 0004619 29**, de 30/11/2012, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas desta cidade de Cafelândia-SP, de AFFONSINA DE CARVALHO, falecida em 29/11/2012.- A Oficial Substituta _____ (Rose Mary Hernandes Paneque Dias).

AV9/M-1.295.- Cafelândia, 04 de janeiro de 2017.- Por Mandado de Averbação, de 23 de novembro de 2016, pelo Juízo de Direito da Vara Única da Comarca de Cafelândia, datado de 23 de novembro de 2016, expedido pelo MM. Juiz de Direito, Exmº Srº Drº Ricardo Truite Alves, nos Autos da Ação de Procedimento Comum, Processo nº 0001401-48-48.2002.8.26.0104, como requerente a HY –LINE DO BRASIL LTDA, e como requerida AFFONSINA DE CARVALHO -CPF/MF nº 467.388.518/04, foi procedida a Averbação de **FRAUDE Á EXECUÇÃO E INEFICÁCIA DA DOAÇÃO**, efetuada conforme R7/M-1.295, cujo valor atribuído á causa a importância de R$181,00(cento e oitenta e um reais)- A Oficial Substituta _____ (Rose Mary Hernandes Paneque Dias) Protocolo 68.792 -21/12/2016

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,52

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

SOLICITADO POR: AGÊNCIA LTDA - CPF/CNPJ: ***.248.970-** DATA: 28/07/2025 13:28:26 - VALOR: R$ 22,52